



Griaule Ltda. Av Romeu Tortima 1448 13083-897, Campinas, SP

info@griaule.com +55 19 3289 2108 +55 19 99769 1055 CNPJ 05.248.770/0001-71

#### Pedido #1337

Ao fazer este Pedido Você concorda em cumprir e estar vinculado pelos termos e condições do Pedido e do "Contrato de Serviços" ("Contrato"). Se Você fizer este Pedido em nome de uma empresa ou de outra entidade legal, Você declara que tem autoridade para vincular tal entidade aos termos e condições deste Pedido e do Contrato e, nesse caso, "Você" e "Seu(s)/Sua(s)", conforme usado no Contrato, referem-se a essa entidade. Se Você não tiver a referida autoridade, ou se Você ou a referida entidade não concordar em seguir e ficar vinculado aos termos e condições do Pedido e do Contrato, Você não deve fazer um Pedido ou utilizar Programas, Serviços Relacionados aos Programas ou Serviços.

Data de Início do Contrato 04/10		
Comprador e Usuário Final	Contato	
Município de Galvão	Laryssa Pacheco	
Avenida Sete De Setembro, 548 - Centro	Auxiliar Administrativo	
Galvão/SC - CEP 89.838-000	(49) 3342-1111	
CNPJ: 83.009.902/0001-16	juntamilitargalvao@gmail.com	

Descrição	Valor Anual (R\$)
Serviços  Cessão de direito de uso temporário e Suporte Premier (remoto) de 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC.	
Pagamento: integral, até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal pela Griaule. A nota fiscal será emitida assim que for disponibilizado o acesso ao sistema.	
Multa: o atraso no pagamento de qualquer valor ensejará a sua correção pelo mesmo índice adotado para reajuste, acrescida da aplicação de multa de 0,33% ao dia do valor total em atraso.	
Vigência: de 04/10/2022 a 03/10/2023. O direito de uso da licença cessa com o fim de sua vigência.	1,600.00
Reajuste: o valor será reajustado a cada 12 meses, com base no índice Geral de Preços de Mercado, IGPM/FGV.	
Rescisão de Contrato: caso Você decida rescindir o contrato antes do fim da sua vigência, a Griaule não irá realizar a devolução dos valores já faturados.	
Obrigatoriedade de Convênio: as permissões de acesso ao software serão concedidas pelo IGP/SC. É necessário convênio com o IGP/SC para utilização da solução Griaule.	





Griaule Ltda. Av Romeu Tortima 1448 13083-897, Campinas, SP info@griaule.com +55 19 3289 2108 +55 19 99769 1055 CNPJ 05.248.770/0001-71

Valor Total (R\$)	1,600.00
-------------------	----------

Ao firmar este **Pedido**, **Você** concorda (1) que a assinatura deste **Pedido** afirma o compromisso de pagar pelos serviços solicitados de acordo com os termos do presente **Pedido** e (2) que o **Contrato**, identificado nesse documento, é incorporado a este **Pedido** e constituem o inteiro acordo entre as partes com relação a este assunto.

João Pedro Scarton Weber Diretor Executivo Griaule Ltda. Admir Edi Dalla Cort Prefeito Município de Galvão



Contrato de Serviços

Este Contrato de Serviços da Griaule (este "Contrato") é celebrado entre a Griaule LTDA ("Griaule",

"Nós", "Nos" ou "Nosso/Nossa/Nossos/Nossas") e ("Você"). Este Contrato estabelece os termos e

condições que regem os **Pedidos** feitos sob este **Contrato**.

Uso dos Serviços

Nós disponibilizaremos os serviços da Griaule listados em Seu Pedido (os "Serviços") a Você de acordo

com este Contrato e Seu Pedido. Salvo disposição contrária prevista neste Contrato ou no Seu

Pedido, Você tem o direito, não exclusivo, mundial e limitado, de usar os Serviços, exclusivamente para

Suas operações comerciais internas, durante o período definido em Seu Pedido (o "Período de

Serviços"), a menos que este Contrato ou Seu Pedido seja rescindido antecipadamente. Você poderá

permitir que Seus Usuários (conforme a definição abaixo) usem os Serviços para este fim e Você será

responsável pela garantia do cumprimento do Contrato e do Seu Pedido por parte dos Seus Usuários.

As Especificações de Serviço descrevem e regem os Serviços. Durante o Período de Serviços, Nós

podemos atualizar os Serviços e as Especificações de Serviço para refletir alterações nas leis,

regulamentações, regras, tecnologia, práticas do setor, padrões de uso do sistema e disponibilidade de

Conteúdo de Terceiros (conforme a definição abaixo), entre outros. As atualizações da Griaule aos

Serviços e às Especificações de Serviço não reduzirão materialmente o nível de desempenho,

funcionalidade, segurança ou disponibilidade dos Serviços durante o Período de Serviços do Seu

Pedido.

Você não poderá causar ou permitir a outros: (a) usar os Serviços para assediar qualquer pessoa;

causar danos ou prejuízos a qualquer pessoa ou propriedade; publicar qualquer material que seja falso,

difamatório, ofensivo ou obsceno; violar direitos de privacidade; promover intolerância, racismo, ódio ou

dano; enviar e-mail em massa não solicitado, junk mail, spam ou correntes; infringir direitos de

propriedade; ou violar de qualquer maneira a legislação, portarias ou regulamentos em vigor; (b)

executar ou divulgar qualquer teste de referência (benchmark) ou de disponibilidade dos Serviços; (c)

executar ou divulgar qualquer teste de desempenho ou vulnerabilidade dos Serviços sem aprovação



prévia por escrito da Griaule ou executar ou divulgar descoberta de rede, identificação de porta e

serviço, verificação de vulnerabilidade (vulnerability scanning), descoberta de senha (password cracking)

ou teste de acesso remoto dos Serviços; ou (d) usar os Serviços para executar mineração de moedas

digitais ou criptomoedas ((a) a (d) é definido como "Política de Uso Aceitável"). Além dos direitos que

Nós temos neste Contrato e no Seu Pedido, Nós temos o direito de efetuar ações corretivas se a

Política de Uso Aceitável for violada, incluindo, mas não limitado a, remover ou desativar o acesso ao

material que viole a política supramencionada.

Remunerações e Pagamento

Todas as remunerações devidas vencem em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da fatura. Você

concorda que, uma vez celebrado, os montantes pagos não serão reembolsados e o Seu Pedido não

poderá ser cancelado, salvo hipótese de rescisão expressamente prevista neste Contrato ou em Seu

Pedido. Você concorda em pagar todos os tributos sobre vendas, valor agregado ou tributos similares

previstos na lei vigente que Nós devemos pagar com base nos Serviços solicitados por Você, com

exceção dos tributos incidentes sobre Nossa renda. As remunerações por Serviços listadas no Seu

Pedido não incluem tributos e despesas.

Se Você ultrapassar a quantidade de Serviços solicitados, Você deverá contratar e pagar as

remunerações pela quantidade excedida imediatamente.

Você compreende que Você poderá receber diversas faturas pelos Serviços solicitados.

Direitos de Propriedade e Restrições

Você ou Seus licenciadores mantêm toda a propriedade, inclusive direitos de propriedade intelectual, em

relação ao Seu Conteúdo (conforme a definição abaixo). Nós ou Nossos licenciadores detemos toda a

propriedade, inclusive direitos de propriedade intelectual, dos Serviços, trabalhos derivados dele e tudo

aquilo que for desenvolvido ou entregue por Nós ou em Nosso nome sob este Contrato.

Você poderá ter acesso a Conteúdo de Terceiros através do uso dos Serviços. Salvo disposição em

contrário em Seu Pedido, toda a propriedade e direitos de propriedade intelectual sobre o Conteúdo de



Terceiros e o uso de tal conteúdo serão regulados por contrato em separado entre Você e o terceiro.

Você Nos concede o direito de hospedar, usar, processar, exibir e transmitir Seu Conteúdo para

fornecer os Serviços de acordo com este Contrato e Seu Pedido. Você tem a responsabilidade

exclusiva pela precisão, qualidade, integridade, legalidade, confiabilidade e adequação de Seu

Conteúdo e por obter todos os direitos relacionados ao Seu Conteúdo requeridos pela Griaule para a

prestação dos Serviços.

Você não poderá causar ou permitir a outros: (a) modificar, fazer trabalhos derivados, desmembrar,

descompilar, fazer engenharia reversa, reproduzir, republicar, baixar (download) ou copiar qualquer parte

dos **Serviços** (incluindo estrutura de dados ou materiais similares produzidos pelos programas); (b)

acessar ou usar os **Serviços** para construir ou apoiar, direta ou indiretamente, produtos e serviços

concorrentes com os da Griaule; ou (c) licenciar, vender, transferir, ceder, distribuir, terceirizar, permitir

timesharing ou uso de service bureau, explorar comercialmente ou disponibilizar os Servicos para

qualquer terceiro, exceto conforme permitido por este Contrato e por Seu Pedido.

Confidencialidade

Em virtude deste **Contrato**, as partes podem divulgar entre si informações que são confidenciais

("Informações Confidenciais"). As Informações Confidenciais serão limitadas aos termos e preços sob

este Contrato e Seu Pedido, Seu Conteúdo hospedado nos Serviços e a todas as informações

claramente identificadas como confidenciais no momento da divulgação.

Não serão consideradas como Informações Confidenciais de uma parte as informações que: (a) sejam

ou se tornem parte do domínio público sem ação ou omissão da outra parte; (b) estavam na posse

legítima da outra parte antes da divulgação e que não tenham sido obtidas pela outra parte direta ou

indiretamente da parte divulgadora; (c) sejam legitimamente divulgadas a outra parte por uma terceira

parte sem restrição para a divulgação; ou (d) sejam desenvolvidas independentemente pela outra parte.

Cada uma das partes concorda em não divulgar Informações Confidenciais da outra parte a terceiros

que não os estabelecidos a seguir, por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de divulgação da

Informação Confidencial pela parte divulgadora para a parte receptora. Nós protegeremos a



confidencialidade do **Seu Conteúdo** hospedado nos **Serviços** enquanto tais informações estiverem

hospedadas nos Serviços. Cada uma das partes poderá divulgar as Informações Confidenciais

apenas aos funcionários, agentes ou subcontratados que são obrigados a protegê-las contra divulgação

não autorizada com o mesmo nível de cuidado exigido neste Contrato. Cada uma das partes poderá

divulgar as Informações Confidenciais da outra parte em processos judiciais ou a uma entidade

governamental, se for exigido por lei. Nós protegeremos o sigilo de Seu Conteúdo hospedado nos

Serviços de acordo com as práticas de segurança da Griaule definidas como parte das Especificações

de Serviço aplicáveis ao Seu Pedido.

Proteção de Seu Conteúdo

Com o intuito de proteger o Seu Conteúdo fornecido à Griaule como parte da prestação dos Serviços,

a Griaule cumprirá com as proteções administrativas, físicas, técnicas, outras proteções e outros

aspectos aplicáveis de gerenciamento de sistema e de conteúdo.

Na medida em que **Seu Conteúdo** incluir **Dados Pessoais**, a **Griaule** cumprirá adicionalmente as

políticas de privacidade da Griaule aplicáveis aos Serviços.

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas acima, Você é responsável por (a) qualquer notificação,

consentimento e/ou autorização necessários com relação ao provisionamento do Seu Conteúdo e ao

Nosso processamento do Seu Conteúdo (incluindo qualquer Dado Pessoal) como parte dos Serviços,

(b) qualquer vulnerabilidade de segurança e as consequências de tais vulnerabilidades, decorrentes do

Seu Conteúdo, incluindo qualquer vírus, cavalo de Tróia, worm ou outras rotinas de programação

prejudiciais contidas em Seu Conteúdo e (c) qualquer uso que Você ou Seus Usuários façam dos

Serviços de uma maneira que seja incompatível com os termos do Contrato. Na medida em que Você

divulgue ou transfira Seu Conteúdo a um terceiro, nós não seremos mais responsáveis pela segurança,

integridade ou confidencialidade de tal conteúdo fora do controle da **Griaule**.

A menos que seja especificado de outra maneira em Seu Pedido (incluindo as Especificações de

Serviço), Seu Conteúdo não poderá conter nenhum dado sensível ou especial que imponha obrigações



específicas de segurança de dados ou de proteção de dados à **Griaule**, que sejam além daquelas especificadas nas **Especificações de Serviço** ou diferentes destas. Se disponível para os **Serviços**, **Você** poderá comprar de **Nós** serviços adicionais projetados para lidar com requisitos específicos de segurança de dados ou proteção de dados aplicáveis a tais dados sensíveis ou especiais que **Você** busca incluir em **Seu Conteúdo**.

#### Garantias, Ressalvas e Recursos Exclusivos

Cada parte declara que firmou legitimamente este **Contrato** e que tem poderes e autoridade para fazê-lo. **Nós** garantimos que durante o **Período de Serviços** executaremos os **Serviços** tomando cuidados e usando habilidades comercialmente razoáveis em todos os aspectos materiais descritos nas **Especificações de Serviço**. Se os **Serviços** prestados a **Você** não forem executados conforme garantido, **Você** deverá nos enviar prontamente uma notificação por escrito descrevendo a deficiência nos **Serviços** (incluindo, quando aplicável, o número de solicitação do serviço **Nos** notificando sobre a deficiência nos **Serviços**).

NÓS NÃO GARANTIMOS QUE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS SEM ERROS E
INTERRUPÇÕES, QUE CORRIGIREMOS TODOS OS ERROS DOS SERVIÇOS, OU QUE OS
SERVIÇOS ATENDERÃO AOS SEUS REQUISITOS OU EXPECTATIVAS. NÓS NÃO SOMOS
RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER PROBLEMAS RELACIONADOS AO DESEMPENHO, OPERAÇÃO
OU SEGURANÇA DOS SERVIÇOS RESULTANTES DE SEU CONTEÚDO, CONTEÚDO DE
TERCEIROS OU SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.

PARA QUALQUER VIOLAÇÃO DAS GARANTIAS ACIMA, **SEU** RECURSO EXCLUSIVO E A **NOSSA** RESPONSABILIDADE INTEGRAL SERÃO A CORREÇÃO DOS **SERVIÇOS** DEFICIENTES QUE CAUSARAM A VIOLAÇÃO DA GARANTIA OU, SE NÃO PUDERMOS CORRIGIR SUBSTANCIALMENTE UMA VIOLAÇÃO DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, **VOCÊ** PODERÁ RESCINDIR OS **SERVIÇOS** DEFICIENTES E **NÓS** O REEMBOLSAREMOS OS VALORES PAGOS ANTECIPADAMENTE PELOS **SERVIÇOS** RESCINDIDOS QUE SERIAM PRESTADOS NO PERÍODO SEGUINTE À DATA EFETIVA DA RESCISÃO.



NA MEDIDA EM QUE NÃO FOREM PROIBIDAS POR LEI, ESTAS GARANTIAS SÃO EXCLUSIVAS E

NÃO HÁ OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS INCLUINDO

GARANTIAS PARA SOFTWARE, HARDWARE, SISTEMAS, REDES OU AMBIENTES OU CONDIÇÕES

DE COMERCIABILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.

Limitação de Responsabilidade

SOB NENHUMA HIPÓTESE AS PARTES OU SUAS AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS POR

QUALQUER DANO INDIRETO, EMERGENTE, INCIDENTAL, ESPECIAL, PUNITIVO OU EXEMPLAR,

OU QUAISQUER LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA, (EXCLUINDO AS REMUNERAÇÕES

SOB O CONTRATO), DE VENDAS, DE DADOS, DE USO DE DADOS, DE IMAGEM OU DE

REPUTAÇÃO.

EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE TOTAL DA **GRIAULE** E **NOSSAS** AFILIADAS

DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO OU SEU PEDIDO, SEJA CONTRATUAL OU

POR ILÍCITO CIVIL, OU DE OUTRA NATUREZA, ULTRAPASSARÁ OS VALORES TOTAIS

EFETIVAMENTE PAGOS SOB SEU PEDIDO PELOS SERVIÇOS QUE DERAM ORIGEM À

RESPONSABILIDADE DURANTE OS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO

EVENTO QUE DEU ORIGEM A TAL RESPONSABILIDADE SOB O RESPECTIVO PEDIDO.

Indenização

Se um terceiro reivindicar contra Você ou a Griaule ("Beneficiário", que poderá referir-se a Você ou Nós

dependendo de qual das partes tenha recebido o Material), que qualquer informação, design,

especificação, instrução, software, serviço, dados ou material (coletivamente, "Material") fornecido por

Você ou Nós ("Provedor", que poderá referir-se a Você ou Nós dependendo de qual das partes tenha

fornecido o Material) e utilizado pelo Beneficiário violem os direitos de propriedade intelectual do autor

da reivindicação, o Provedor, arcando com todas as custas e despesas, defenderá o Beneficiário

contra a alegação e indenizará o Beneficiário pelos danos, responsabilidades, custos e despesas

judiciais relativos à reivindicação do terceiro ou por um acordo aprovado pelo Provedor, se o



Beneficiário fizer o que se segue:

a. notificar o **Provedor** prontamente, por escrito, em até 30 (trinta) dias após o **Beneficiário** ter

recebido a notificação da reivindicação (ou antes disso, se assim exigido pela lei aplicável);

b. dar ao Provedor o exclusivo controle da defesa e de quaisquer negociações de acordo; e

c. fornecer ao Provedor todas as informações, poderes e assistência necessários para se

defender contra a reivindicação ou fazer um acordo.

Se o **Provedor** entender ou se for determinado que o **Material** do terceiro possa ter infringido direitos de

propriedade intelectual, o Provedor poderá optar por modificar o Material para que se torne não

infringente (preservando substancialmente sua utilidade ou funcionalidade) ou obter uma licença que

possibilite a continuidade de uso. Se essas alternativas não forem comercialmente razoáveis, o

Provedor poderá rescindir a licença e solicitar a devolução do respectivo Material e reembolsar qualquer

remuneração paga antecipadamente e não utilizada que o Beneficiário tenha pago à outra parte por tal

Material. Se tal devolução afetar materialmente a nossa capacidade de cumprir suas obrigações sob o

respectivo Pedido, então Nós poderemos, mediante notificação por escrito com trinta (30) dias de

antecedência, rescindir o **Pedido**. Se tal material for tecnologia de terceiros e os termos da licença de

terceiros não permitir a Nós rescindir a licença, então poderemos, mediante notificação prévia por escrito

de 30 dias, encerrar os Serviços associados com tal Material e reembolsar qualquer remuneração

pré-paga não utilizada para tais Serviços.

O Provedor não indenizará o Beneficiário se o Beneficiário (a) alterar ou utilizar o Material fora do

escopo de uso identificado na documentação de usuário ou de programa do Provedor ou das

Especificações de Serviço, ou (b) usar uma versão do Material que tenha sido substituída, se a

reivindicação de infração pudesse ter sido evitada pelo uso de uma versão atualizada e inalterada do

Material que tenha sido disponibilizada ao Beneficiário. O Provedor não indenizará o Beneficiário

caso uma reivindicação de infração esteja baseada em qualquer Material não fornecido pelo Provedor.

Nós não indenizaremos Você, caso uma reivindicação de infração seja baseada em qualquer Conteúdo

de Terceiros ou Material de um portal de terceiros ou outra fonte externa acessível ou disponibilizado a



Você pelos Serviços, ou através deles (por exemplo, uma publicação em mídia social de um blog ou

fórum de terceiros, uma página Web de terceiros acessada através de um hyperlink, dados de marketing

de provedores de dados terceirizados, etc.).

Esta Seção estabelece o recurso exclusivo das partes para quaisquer reivindicações por infração ou

danos.

Vigência e Rescisão

Este Contrato é válido para o Pedido que este Contrato acompanha.

Os Serviços serão fornecidos pelo Período de Serviços definido em Seu Pedido.

Nós podemos suspender Seu acesso e uso ou o acesso e uso de Seus Usuários dos Serviços, se

entendermos que (a) há uma ameaça significativa à funcionalidade, segurança, integridade, ou

disponibilidade dos Serviços, ou qualquer conteúdo, dados ou aplicativo nos Serviços; (b) Você ou

Seus Usuários estão acessando ou usando os Serviços para cometer um ato ilícito; ou (c) há uma

violação da Política de Uso Aceitável. Quando for razoavelmente praticável e permitido por lei, Nós

forneceremos a **Você** uma notificação antecipada de tal suspensão. Envidaremos esforços razoáveis

para restabelecer os Serviços imediatamente após determinarmos que o problema que causou a

suspensão foi resolvido. Durante o período de suspensão, Nós disponibilizaremos Seu Conteúdo (como

ele existia na data de suspensão) a Você. Nenhuma suspensão sob este parágrafo não eximirá Você da

Sua obrigação de efetuar os pagamentos sob este Contrato.

Se uma das partes violar materialmente um termo deste Contrato ou de qualquer Pedido e deixar de

corrigir a violação em até 30 dias após notificação por escrito especificando a violação, então a parte

infratora estará em falta e a parte não infratora poderá rescindir (a), no caso da violação de qualquer

Pedido, o Pedido sob o qual a violação tiver ocorrido; ou (b), no caso de violação do Contrato, o

Contrato e quaisquer Pedidos que tenham sido feitos sob o Contrato. Se nós rescindirmos qualquer

Pedido, conforme disposto na sentença anterior, Você deverá pagar, em até trinta (30) dias, todas as

quantias devidas até tal rescisão, assim como todas as quantias que ainda não estiverem pagas pelos

Serviços sob tais Pedidos, além dos tributos e despesas relacionados. Exceto para não pagamento de



remunerações, a parte não violadora poderá concordar, a seu critério exclusivo, em estender o período

de 30 dias, desde que a parte violadora continue seus esforços razoáveis de sanar a violação. Você

concorda que se Você estiver em falta com este Contrato, Você não poderá usar os Serviços

solicitados.

No término do Período de Serviços, nós disponibilizaremos Seu Conteúdo (como ele existia no término

do Período de Serviços) para Sua recuperação durante o período de recuperação estabelecido nas

Especificações de Serviço. No final de tal período de recuperação, exceto conforme possa ser exigido

por lei, excluiremos ou tornaremos irrecuperável qualquer um dos Seus Conteúdos que permanecerem

nos **Serviços**.

As disposições que sobrevivem ao término ou rescisão do Contrato são aquelas referentes à limitação

de responsabilidade, indenização e outras que, por sua natureza, devem sobreviver.

Conteúdo de Terceiro, Serviços e Websites

Os Serviços podem permitir que Você encaminhe links, transfira Seu Conteúdo ou Conteúdo de

Terceiros, ou de outro modo, acesse websites, plataformas, conteúdo, produtos, serviços e informações

de terceiros ("Serviços de Terceiros"). A **Griaule** não controla e não é responsável por **Serviços de Terceiros**. **Você** é o responsável exclusivo por cumprir os termos de acesso e usar os **Serviços de** 

Terceiros e, se a Griaule acessar ou usar qualquer Serviço de Terceiros em Seu nome para facilitar a

execução dos Serviços, Você será o responsável exclusivo por garantir que tal acesso e uso, incluindo

através de senhas, credenciais ou tokens emitidos ou disponibilizados de outra forma a Você, sejam

autorizados pelos termos de acesso e uso de tais serviços. Se Você transferir ou causar a transferência

de Seu Conteúdo ou Conteúdo de Terceiro dos Serviços a um Serviço de Terceiros, ou outro local,

essa transferência constituirá uma distribuição por Sua parte e não por parte da Griaule.

Todo Conteúdo de Terceiros que Nós disponibilizamos é fornecido no estado em que se encontra ("as

is") e conforme a disponibilidade ("as available"), sem qualquer tipo de garantia. Você reconhece e

concorda que não Somos responsáveis e não temos nenhuma obrigação em controlar, monitorar e

corrigir Conteúdo de Terceiros. Nós nos isentamos de todas as responsabilidades decorrentes ou



relacionadas ao Conteúdo de Terceiros.

Você reconhece que: (i) a natureza, tipo, qualidade e disponibilidade do Conteúdo de Terceiros podem ser alterados a qualquer momento durante o Período de Serviços e (ii) as funcionalidades dos Serviços que interagem com terceiros dependem da disponibilidade contínua das respectivas interfaces de programação de aplicativos (APIs) de tais terceiros. Nós podemos atualizar, alterar ou modificar os Serviços nos termos deste Contrato como resultado de uma alteração ou indisponibilidade do Conteúdo de Terceiros, dos Serviços de Terceiros ou APIs. Se algum terceiro deixar de disponibilizar o Conteúdo de Terceiros ou APIs em condições razoáveis para os Serviços, conforme determinado por Nós a Nosso exclusivo critério, Nós poderemos deixar de fornecer acesso ao Conteúdo de Terceiros ou Serviço de Terceiros afetado sem qualquer responsabilidade perante Você. Quaisquer alterações a Conteúdo de Terceiros, Serviços de Terceiros ou APIs, incluindo a sua indisponibilidade durante o Período dos Serviços, não afetam Suas obrigações sob este Contrato ou Pedido aplicável e Você não terá direito a qualquer reembolso, crédito ou outra compensação devido a tais alterações.

Monitoramento de Serviços, Análises e Software da Griaule

Nós monitoraremos os Serviços de maneira contínua para facilitar a operação dos Serviços pela Griaule; para resolver Suas solicitações de serviço; para detectar e lidar com ameaças à funcionalidade, segurança, integridade e disponibilidade dos Serviços, além de qualquer conteúdo, dados ou aplicativo nos Serviços e para detectar e lidar com atos ilícitos ou violações da Política de Uso Aceitável. As ferramentas de monitoramento da Griaule não coletam ou armazenam nenhum dos Seus Conteúdos hospedados nos Serviços, exceto conforme for necessário para tais fins. A Griaule não monitora e não trata de problemas com software que não seja da Griaule fornecido por Você, ou qualquer um de Seus Usuários, que não seja armazenado, ou executado nos Serviços, ou através deles. As informações coletadas pelas ferramentas de monitoramento da Griaule (excluindo o Seu Conteúdo) também podem ser utilizadas para auxiliar no gerenciamento do portfólio de serviços e produtos da Griaule, para ajudar a suprir as carências em suas ofertas de serviços e produtos e para efeitos de gerenciamento de licença. Nós podemos (i) compilar dados estatísticos e outras informações relacionadas com o desempenho,

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16 Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000. Site: www.galvao.sc.gov.br



funcionamento e utilização dos **Serviços**, e (ii) utilizar os dados dos **Serviços** de forma agregada para

segurança e gestão de operações, para criar análises estatísticas e para fins de pesquisa e

desenvolvimento (as cláusulas "i" e "ii" são referidas coletivamente como "Análises de Serviço"). Nós

podemos disponibilizar as Análises de Serviço ao público; no entanto, as Análises de Serviço não

incorporarão Seu Conteúdo, Dados Pessoais ou Informações Confidenciais de forma a permitir a

Sua identificação ou qualquer indivíduo. Nós detemos todos os direitos de propriedade intelectual em

tais Análises de Serviço.

Nós podemos fornecer a Você a capacidade de obter determinados Softwares da Griaule (conforme a

definição abaixo) para uso com os Serviços. Se Nós fornecermos Software da Griaule a Você e não

especificarmos termos em separado para tal software, então tal Software da Griaule é fornecido como

parte dos **Serviços** e **Você** tem o direito não exclusivo, mundial e limitado de usar tal **Software da Griaule**, sujeito aos termos deste **Contrato** e **Seu Pedido** (exceto para elementos do **Software da** 

Griaule licenciados separadamente, cujos elementos licenciados separadamente sejam regidos pelos

termos em separado aplicáveis), exclusivamente para facilitar Seu uso dos Serviços. Você pode permitir

que Seus Usuários usem o Software da Griaule para este fim e Você é responsável pelo cumprimento

dos termos de licença por parte dos mesmos. Seu direito de usar qualquer Software da Griaule será

extinto no que ocorrer primeiro entre nossa notificação (através de e-mail ou de outro modo) ou o término

dos Serviços associados com o Software da Griaule. Sem prejuízo do referido anteriormente, se o

Software da Griaule for licenciado a Você sob os termos de licença em separado, então seu uso de tal

software será regido pelos termos em separado. Seu direito de usar qualquer parte do Software da

Griaule, que é licenciado sob termos em separado não é restringido de nenhuma maneira por este

Contrato.

Exportação

As leis e regulamentos do Brasil, dos Estados Unidos e quaisquer outras leis e regulamentos locais de

exportação aplicáveis regem os Serviços. Tais leis de controle de exportação regem o Seu uso dos

Serviços (incluindo dados técnicos) e quaisquer entregáveis (deliverables) de Serviços fornecidos sob o



Contrato, e Você e ambas as partes concordam em cumprir tais leis e regulamentos de exportação

(incluindo os regulamentos "considerado exportação" e "considerado reexportação"). Você concorda que

nenhum dado, informação, programas de software e/ou materiais resultantes dos Serviços (ou produtos

diretamente derivados deles) será exportado, direta ou indiretamente, em violação a essas leis, nem será

utilizado para qualquer finalidade proibida por essas leis, incluindo, entre outros, a proliferação de armas

nucleares, químicas ou biológicas ou ao desenvolvimento de tecnologia de mísseis.

Você reconhece que os Serviços são projetados com recursos para que Você e os Seus Usuários

acessem os Serviços independentemente do local geográfico e para transferir ou mover de outra

maneira Seu Conteúdo entre os Serviços e outros locais, como estações de trabalho de Usuários.

Você é o único responsável pela autorização e gerenciamento de contas de Usuário em vários locais

geográficos, além de controle de exportação e transferência geográfica de Seu Conteúdo.

**Força Maior** 

Nenhuma das partes será responsável por falha ou atraso na execução, se causados por: um ato de

querra, hostilidade ou sabotagem; caso fortuito; pandemia; interrupção elétrica, de Internet ou de

telecomunicações, que não seja causada pela parte obrigada; restrições do governo (inclusive negação

ou cancelamento de licença de exportação, de importação ou outra); ou outro evento fora do controle

razoável da parte obrigada. Ambas as partes envidarão esforços razoáveis para minimizar os efeitos de

um caso de força maior. Caso tal evento se estenda por um período superior a trinta (30) dias, qualquer

uma das partes poderá cancelar os Serviços não prestados e os Pedidos afetados, mediante

notificação por escrito. Esta Seção não exime nenhuma das partes da obrigação de tomar as medidas

razoáveis para seguir seus procedimentos normais de recuperação de desastres ou da Sua obrigação de

pagar pelos **Serviços**.

Lei Vigente e Jurisdição

Este **Contrato** é regido pelas leis materiais e processuais do Brasil e ambas as partes concordam em se

submeter à jurisdição e foro exclusivos da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir

qualquer litígio decorrente deste Contrato ou a ele relacionado.



Notificação

Qualquer notificação necessária sob este Contrato deverá ser fornecida à outra parte por escrito. Se

Você tiver um litígio contra a Griaule, ou se Você desejar fornecer uma notificação conforme a Seção

Indenização deste **Contrato**, ou se **Você** se tornar sujeito à insolvência, falência, recuperação judicial ou outro processo judicial similar, **Você** enviará prontamente notificação por escrito para: Griaule LTDA,

Avenida Romeu Tortima 1448, Campinas, SP, 13083-897, Atenção: Departamento Legal.

Nós podemos fornecer notificações aplicáveis a Nossos clientes de Serviços através de uma

notificação geral no portal da Griaule dos Serviços e notificações específicas a Você através de

mensagem eletrônica dirigida a **Seu** endereço de e-mail registrado em nossas informações de cadastro,

ou por meio de comunicação escrita enviada por correio para Seu endereço registrado em nossas

informações de cadastro.

Cessão

Você não poderá ceder este Contrato ou dar ou transferir os Serviços, ou uma parte dos Serviços,

para outra pessoa jurídica ou física.

**Outros** 

Nós somos uma contratante independente e cada uma das partes concorda que não existe nenhuma

parceria, joint venture ou relacionamento de representação entre as partes.

Nossos parceiros comerciais e outros terceiros, incluindo qualquer terceiro com o qual os Serviços

tenham integrações, ou que sejam mantidos por Você para prestar serviços de consultoria, serviços de

implantação ou aplicativos que interajam com os Serviços, são independentes da Griaule e não são

agentes da Griaule. Nós não somos responsáveis, nem estamos vinculados a quaisquer problemas com

os Serviços ou Seu Conteúdo, que sejam decorrentes de quaisquer atos de qualquer parceiro

comercial ou terceiros, a menos que o parceiro comercial ou terceiro esteja fornecendo Serviços como

nossa subcontratada em um vínculo solicitado no presente Contrato e, desta forma, apenas na medida

em que formos responsáveis por nossos recursos sob este Contrato.

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16 Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000. Site: www.galvao.sc.gov.br

Se qualquer termo deste Contrato for considerado inválido ou inexequível, as disposições restantes

permanecerão efetivas e tal termo deverá ser substituído por um termo consistente com o propósito e

intento deste Contrato.

Exceto para ações de não pagamento ou violação dos direitos de propriedade da Griaule, nenhuma

ação, independente da forma, resultante ou relacionada a este Contrato pode ser levantada por

qualquer parte mais de dois anos após a causa de ação ter acumulado.

Antes de firmar um Pedido regido por este Contrato, Você será o único responsável por determinar se

os Serviços atendem a Seus requisitos técnicos, comerciais ou regulatórios. A Griaule cooperará com

Seus esforços para determinar se o uso dos Serviços padrão é compatível com esses requisitos.

Remunerações adicionais podem ser aplicáveis a qualquer trabalho adicional realizado pela Griaule ou

alterações nos Serviços. Você é o único responsável por Sua conformidade regulatória relacionada ao

Seu uso dos Serviços.

Mediante o envio de uma notificação por escrito, com antecedência de 45 dias, e não mais que uma vez

a cada 12 meses, a Griaule pode auditar o Seu uso dos Serviços para garantir que ele esteja em

conformidade com os termos do **Pedido** aplicável e este **Contrato**. Qualquer auditoria deste tipo não

deverá interferir de maneira não razoável em Suas operações comerciais regulares. Você concorda em

cooperar com a auditoria da Griaule e prestar assistência razoável e acesso às informações solicitadas

razoavelmente pela Griaule. A execução da auditoria e os dados não públicos obtidos durante ela

(incluindo resultados ou relatórios resultantes da auditoria) estarão sujeitos às disposições da seção 4

(Confidencialidade) deste Contrato. Se a auditoria identificar alguma não conformidade, Você concorda

em remediar (que pode incluir, entre outros, o pagamento de quaisquer remunerações por Serviços

adicionais) tal não conformidade em até 30 dias após a notificação por escrito dessa não conformidade.

Você concorda que a Griaule não será responsável por nenhum custo incorrido por Você na cooperação

com a auditoria.

Integralidade do Contrato



Você concorda que este Contrato e as informações incorporadas a ele por referência escrita (incluindo

referências às informações contidas em uma URL ou política referenciada), juntamente com o Pedido

aplicável e o Código de Ética e de Conduta da Griaule, é a integralidade do contrato para os Serviços

solicitados por Você e substitui todos os contratos ou declarações vigentes ou anteriores, por escrito ou

verbais, relativos a tais Servicos.

É expressamente acordado entre as partes que os termos do Contrato e qualquer Pedido da Griaule

substituem os termos de qualquer ordem de compra, de qualquer portal de compra pela Internet ou

qualquer outro documento semelhante que não seja da Griaule e que nenhuma condição em quaisquer

ordens de compra, portal ou outro documento semelhante que não seja da Griaule aplica-se aos

Serviços solicitados. Em caso de divergência entre os termos de qualquer Pedido e o Contrato, o

Pedido terá precedência. No entanto, a menos que expressamente indicado em contrário, os termos do

Contrato de Processamento de Dados terão precedência sobre quaisquer termos inconsistentes em

um Pedido. Este Contrato e os Pedidos sob ele não podem ser modificados e os direitos e as

restrições não podem ser alterados ou cancelados, exceto por escrito e assinado ou aceito online pelos

Seus representantes autorizados e por representantes autorizados da Griaule. Não obstante, a Griaule

poderá atualizar as Especificações dos Serviços, incluindo a publicação de documentos atualizados

nos websites da Griaule. Nenhuma relação de terceiros beneficiários é criada por este Contrato.

Definições do Contrato

"Software da Griaule" é qualquer agente de software, aplicativo ou ferramenta que a Griaule disponibiliza

a Você para download, especificamente com a finalidade de facilitar o Seu acesso, operação e/ou uso

dos Serviços.

"Documentação do Programa" refere-se aos manuais do usuário, janelas de ajuda, arquivos "read me"

(leia-me) dos **Serviços** e qualquer **Software** da **Griaule**.

"Especificações de Serviço" significa os seguintes documentos, conforme aplicável aos Serviços sob

Seu Pedido: (a) a Documentação do Programa e as descrições de serviço da Griaule; (b) Política de

privacidade da Griaule; e (c) quaisquer outros documentos da Griaule que sejam referenciados ou



incorporados em Seu Pedido. O disposto a seguir não se aplica a nenhuma oferta de Serviço da

Griaule adquirido em Seu Pedido, como serviços profissionais: Documentação do Programa. O disposto

a seguir não se aplica a nenhum Software da Griaule: as descrições de serviço da Griaule.

"Conteúdo de Terceiros" significa todos os softwares, dados, textos, imagens, áudio, vídeo, fotografias e

outros conteúdos e materiais, em qualquer formato, que são obtidos ou derivados de fontes de terceiros

externas à Griaule e que Você pode acessar através, dentro ou em conjunto com a Sua utilização dos

Serviços. O Conteúdo de Terceiros inclui materiais de fonte de terceiros acessados ou obtidos através

do **Seu** uso dos **Serviços** ou qualquer ferramenta fornecida pela **Griaule**.

"Usuários" refere-se, para os **Serviços**, aos funcionários, contratados e usuários finais, conforme o caso,

autorizados por Você ou em Seu nome para usar os Serviços, de acordo com este Contrato e Pedido.

Nos **Serviços** que são especificamente projetados para permitir que **Seus** clientes, agentes,

consumidores, fornecedores ou outros terceiros conforme aplicável acessem os Serviços para interagir

com Você, tais terceiros serão considerados "Usuários" sujeitos aos termos deste Contrato e Seu

Pedido.

"Seu Conteúdo" significa todos os softwares, dados (incluindo Dados Pessoais), texto, imagens, áudio,

vídeo, fotografias, aplicativos de terceiros ou que não sejam da Griaule e outros conteúdos e materiais,

em qualquer formato, fornecidos por Você ou qualquer de Seus Usuários, que estejam hospedados ou

sejam executados nos ou por meio dos Serviços. Os Serviços sob este Contrato, Software da

Griaule, outros produtos e serviços da Griaule e a propriedade intelectual da Griaule e todos os

trabalhos derivados deles, não se enquadram no significado do termo "Seus Conteúdo". Seu Conteúdo

inclui qualquer Conteúdo de Terceiros que seja colocado por Você nos Serviços através do Seu uso

dos **Serviços** ou de qualquer ferramenta fornecida pela **Griaule**.

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16 Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000. Site: www.galvao.sc.gov.br